

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, conforme caderno de encargos.

A empreitada é por «série de preços» e o valor para efeito de concurso é de 2 250 000,00 euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

- Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.
- Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.
- O registo ou alvará deve conter:
 - A classificação como empreiteiro geral de vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
 - A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.
 - O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede; Cópias das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra;
Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso;
Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra;
Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra;
Comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 1 100 000,00 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

☒

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,50 + \frac{V}{Vts} \times 0,30 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,20$$

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

$$Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$$

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalho;

V4 = Plano de mão de obra;

V5 = Plano de equipamento

Por ordem decrescente de importância

NÃO

☐

SIM

☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo de concurso n.º 113/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 479,21 euros + IVA.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Mediante numerário, transferência bancária ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio (deverá previamente ser liquidado o custo do processo) e acrescem os portes devidos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Secção de Compras e Concursos — Município da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo ser inferior a 150 dias, nem exceder 210 dias, a contar da data da consignação.

O ponto IV.3.3) deve ler-se da seguinte forma: 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

27 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611068703

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Felgueiras.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Felgueiras.

Código postal:

4610-116.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Património e Aprovisionamento.

Telefone:

255318000.

Correio electrónico:

compras@cm-felgueiras.pt

Fax:

255318138.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de prestação de serviço de seguros — PCO n.º 1/2008.